

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024
Forma de julgamento	<p>O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR grupo, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p>
Data de abertura	24/04/2024
Número do processo administrativo	22/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Educador Social para atender os serviços na nova unidade “Abrigo Institucional Campo Magro”, para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.
Prazo de vigência do contrato:	06 (seis) meses.
Link portal da transparência:	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Educador Social para atender os serviços na nova unidade “Abrigo Institucional Campo Magro”, para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.

GRUPO ÚNICO						
Item	Especificação	Unidade de medida	Quant. mensal	Valor máximo unitário R\$	Valor máximo mensal R\$	Valor máximo total 6 meses R\$
01	<p><u>Prestação de Serviços</u></p> <p>- Mão de Obra Exclusiva Educador Social, 220h - 12x36 diurno, Funcionário para execução de atividades relativas à função de <u>Educador Social</u>.</p> <p>- Local de Atuação: Unidade de Acolhimento Institucional Municipal.</p>	Unidade	04	R\$ 4.979,86	R\$ 19.919,44	R\$ 119.516,64
02	<p><u>Prestação de Serviços</u></p> <p>- Mão de Obra Exclusiva Educador Social, 220h - 12x36 noturno, Funcionário para execução de atividades relativas à função de <u>Educador Social</u>.</p> <p>- Local de Atuação: Unidade de Acolhimento Institucional Municipal.</p>	Unidade	02	R\$ 5.485,51	R\$ 10.971,02	R\$ 65.826,12
VALOR MÁXIMO TOTAL DO GRUPO					R\$ 185.342,76	

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade puderam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.